

TERMO ADITIVO Nº 104/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para a instalação de telhado na laje de cobertura do prédio da **UBS Vila Penteadado**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art.

24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o período de **novembro/2022** recursos de investimento para **instalação de telhado** na laje de cobertura do prédio da **UBS Vila Penteado**.

CLÁUSULA SEGUNDA

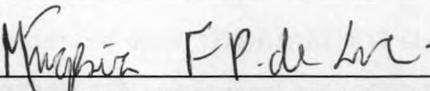
Ficam acrescidos ao orçamento do **Contrato de Gestão nº R018/2015 – SMS-CPCSS**. Para o período **novembro/2022**, a título de investimento, recursos financeiros no total de **R\$ 225.999,98** (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00** da fonte **00** e outras quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

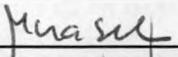
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

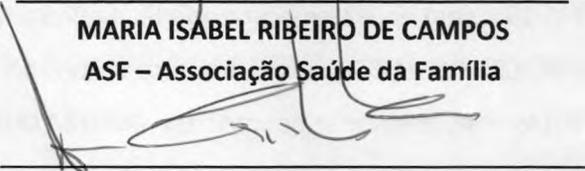
São Paulo, 24 de novembro de 2022.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família

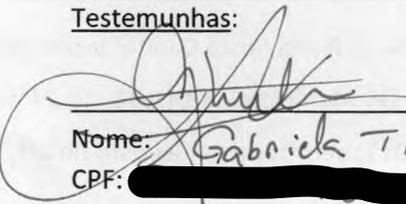


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família



Ana Cristina Kantzos
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: **Gabriela T. Aguiar**
CPF: 

Nome:
CPF:



ANEXO VI

TERMO ADITIVO 104/2022 - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	NOVEMBRO/22	TOTAL
NOVEMBRO/2022	INVESTIMENTO	UBS VILA PENTEADO	R\$ 225.999,98	R\$ 225.999,98

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11	11/11/11
11/11/11	11/11/11
11/11/11	11/11/11

11/11/11

11/11/11